



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 55/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 3 (três) diárias integrais e uma diária parcial de 50% (cinquenta por cento) ao Vereador **ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI** e aos servidores **ALINE CLACI GIOVANELLA, EDINA BERTÉ TRENTTO, EVANDRO RODRIGO NECKEL e PATRICIA GOMES**, para deslocamento a cidade de Campo Largo/PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025, com horário previsto às 22:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 27 de novembro de 2025, com horário previsto às 01:00 horas, para participar da Oficina Interlegis – SAPL, a ser realizado de 24 a 26 de novembro de 2025, na cidade de Campo Largo/PR, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – Interlegis.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R\$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) e a diária parcial de 50% (cinquenta por cento) é o valor de R\$ 290,31 (duzentos e noventa e reais e trinta e um centavos) perfazendo um valor total de R\$ 2.032,21 (dois mil e trinta e dois reais e vinte e um centavos), conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Veículo Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente